



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2020.11.20.1

Às **08h:15m. (horário local)** do vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (**22/01/2021**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0501001/2021-GP, datada de 02 de Março de 2020, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: **PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.964.420/0001-03; **CONSTEC - CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.770.513/0001-96; **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33; **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12; **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71; **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.045.869/0001-95, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA HERMES PARAÍBA E AVENIDA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE ACORDO COM O MAPP 4365 E CONVÊNIO Nº 193/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CRATO E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento do envelope, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Parecer nº 0801.015 da Secretaria de Infraestrutura referente a Qualificação técnica das empresas a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide: **EMPRESAS HABILITADAS: PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; CASTRO & ROCHA LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTEC - CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA LTDA EPP**, a empresa apresentou o seu Balanço Patrimonial do exercício de 2018, descumprindo o item 3.3.1 do edital onde solicita o balanço do último exercício social, ou seja, a empresa deveria ter apresentado o seu balanço de 2019; **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELLI**, a empresa não indicou o profissional técnico que ficaria responsável pela execução do objeto da licitação, descumprindo o item 3.4.2.1, onde solicita a indicação por parte da empresa do pessoal técnico adequado e disponível que se responsabilizará pelos serviços; **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, a empresa não apresentou a declaração de compromisso dos profissionais indicados pela empresa, descumprindo o item 3.4.2.4.1, onde solicita que os profissionais indicado pela empresa declarem que participarão permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



jornais que foram publicados o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0501001/2021-GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento	<i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i>	Membro